



INDICAÇÃO Nº. 240/2025

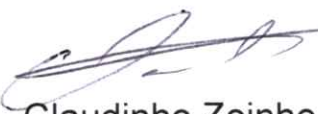
Assunto: Oftalmologista nas escolas

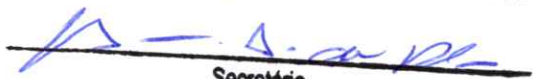
Senhor Presidente:

O vereador Claudinho Zoinho que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja feito um estudo junto a secretária competente, para a realização de consultas oftalmológica nas escolas do município, com o objetivo de identificar precocemente possíveis problemas de visão que possam estar impactando o desempenho escolar e a qualidade de vida dos alunos.

Justificativa: A realização de exames oftalmológicos periódicos nas escolas é fundamental para promover a saúde ocular das crianças e adolescentes, garantindo que dificuldades de visão sejam detectadas e tratadas a tempo.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2025.


Claudinho Zoinho
Vereador

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 17 / Junho / 2025

Secretário